



A
R3

DATA DA REUNIÃO: SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE. -----

VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE. -----

VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE. -

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS. -----



HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS. -----

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES. -----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pela senhora vereadora Andreia Neto foi dito o seguinte: -----

“Tomamos conhecimento que vai ser inaugurada, no próximo dia onze de fevereiro, a obra da Rotunda do Nó de Frádegas. Este acontecimento suscita-nos uma questão, que, aliás, já por várias vezes tivemos oportunidade de colocar em sede de reunião de câmara. Qual o propósito de convidar os vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP? Ou seja, o que nós pretendemos perceber de uma vez por todas é se vamos ter direito a convite ou não, e quando temos, em que circunstâncias. Porque se o senhor presidente me responder que isto é publico, então também não precisa de convidar as associações do concelho, porque estas também, naturalmente, tomam conhecimento público. O que queremos que fique claro, de uma vez por todas, é se o presidente da câmara pretende ou não convidar os vereadores eleitos naquela lista nas próximas iniciativas da câmara municipal, sejam elas inaugurações, sejam outros eventos, onde quer que decorram, desde que sejam, naturalmente, nas freguesias do nosso concelho.” -----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

“Percebi que o que quiseram dizer foi que não receberam nenhum convite formal para esta inauguração. Vou verificar o que se passou. Obviamente que seriam convidados. Não só para este evento, mas para todos. O que eu posso também ver é se há alguma regra instituída nos serviços para algum tipo de eventos. Ou seja, para uns haver um convite mais formal e para outros menos



formal. Mas que fique claro que o principio é convidar para todos os eventos.”-----

A senhora vereadora Andreia Neto retorquiu:-----

“Fico satisfeita com a resposta do senhor presidente, já que nós também fazemos parte da câmara municipal. A verdade é que até hoje, e estamos já a cerca de dois anos e meio do mandato, o único convite que recebemos para inauguração de obras foi salvo erro, relativamente à obra do “Canil/Gatil”. O que tem que ficar claro é: ou nos convidam, ou não nos convidam.”-----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor a vários clubes e atletas de Santo Tirso, que conquistaram títulos nacionais e mundiais, conforme documento que fica a constar da presente ata, constituindo a subsequente folha.-----



VOTO DE LOUVOR

(Clubes e atletas de Santo Tirso conquistam títulos nacionais e mundiais)

Os atletas e as associações desportivas de Santo Tirso voltaram a encher de orgulho o Município que representam nas mais diversas competições em que participam a nível nacional e internacional.

Fruto do sucesso coletivo e individual, cujos resultados testemunham o trabalho e o esforço das associações desportivas e dos atletas e a aposta do Município no desenvolvimento desportivo, a Câmara Municipal, reunida em 06 de fevereiro de 2020, atribui os seguintes votos de louvor:

1. AO GINÁSIO CLUBE DE SANTO TIRSO

- pelos 10 títulos de campeão nacional, quatro títulos de vice-campeão nacional e cinco medalhas de bronze conquistados no 14.º Open Internacional de Masters de Inverno/Campeonato Nacional de Masters de Inverno, que se realizou, no fim de semana de 18 e 19 de janeiro, em Vila Franca de Xira;

2. AO CLUBE ORNITOLÓGICO DE SANTO TIRSO

- pelos dois títulos de campeão mundial obtidos por Alvarino Sampaio e Alberto Matos, associados do Clube Ornitológico de Santo Tirso, no 68.º Campeonato Mundial de Ornitologia, que teve lugar, de 24 a 26 de janeiro, em Matosinhos;

3. AO ATLETA PAULO CARNEIRO, residente na freguesia de Vilarinho

- pelo título de campeão mundial alcançado, na categoria G1-34, no Campeonato Mundial de Ornitologia, realizado, de 24 a 26 de janeiro, em Matosinhos.

Do voto de louvor, será dado conhecimento ao Ginásio Clube de Santo Tirso, à Federação Portuguesa de Natação, à Associação de Natação do Norte de Portugal e à União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães; ao Clube Ornitológico de Santo Tirso, à Federação Ornitológica Nacional Portuguesa e à Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos; e ainda à Junta de Freguesia de Vilarinho, bem como à Assembleia Municipal e ao Instituto Português do Desporto e Juventude.

**A Câmara Municipal
Santo Tirso, 06 de fevereiro de 2020**



A
[Handwritten signature]

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel:+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

6
A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – ATA N.º 3

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 23/01/2020
- 2 - Processo disciplinar n.º 2/2018: Decisão
- 3 - Declarações previstas no artigo 15º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro: conhecimento
- 4 - Proposta de constituição de fundos de maneiio - 2020
- 5 - "Requalificação da EM 318 - Água Longa" - Proposta de aquisição pela via do direito privado das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números 21, 30 e 32
- 6 - Proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o município de Santo Tirso e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., tendo por objeto a criação de um "Balcão de Inclusão"
- 7 - Revogação por mútuo acordo de contrato de doação de terreno celebrado com a ASAS - Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso
- 8 - Renovação de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2019/2020 - Aprovação da lista definitiva de ordenação das candidaturas
- 9 - Paróquia de S. Miguel de Vilarinho - Reparação de danos na igreja - Pedido de subsídio
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio às associações culturais do concelho com escola de música
- 11 - Proposta de atribuição de subsídio aos ranchos e grupos folclóricos concelhios

Santo Tirso, 3 de fevereiro de 2020

O Presidente,

Alberto Costa



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'AP'.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/01/2020

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de janeiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do nº2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.--

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou na discussão e votação da referida ata a senhora vereadora Andreia Carina Machado da Silva Neto, em virtude de não ter estado presente na respetiva reunião. -----



2. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2018: DECISÃO.-----

Presente, para decisão, o processo disciplinar n.º 2/2018, instaurado ao trabalhador Abel Fernando Marques Querido, aberto por despacho de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, do vereador com competências delegadas na área dos recursos humanos, do qual consta o relatório final do instrutor, de trinta e um de janeiro findo, junto de folhas setenta e três a setenta e nove verso do referido processo, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, onde é proposta a aplicação da sanção disciplinar de repreensão escrita, suspensa pelo período de dez meses, a contar da data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão. -----

A câmara municipal deliberou, com nove votos a favor, aplicar ao trabalhador a sanção disciplinar de repreensão escrita, suspensa pelo período de dez meses, a contar da data da notificação ao trabalhador da respetiva decisão. -----

A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, de harmonia com o previsto no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Antes da votação o senhor presidente esclareceu que os votos de concordância com a sanção disciplinar proposta no aludido relatório, seriam expressos com “sim”, os votos contra com “não” e os votos de abstenção com o boletim em branco. -----

Foram escrutinados nove votos “sim”. -----

No final da votação o senhor presidente declarou, face à discussão que precedeu a votação, que a presente deliberação se fundamentou no aludido relatório de trinta e um de janeiro findo e todos os documentos constantes do respetivo processo disciplinar para o qual o mesmo remete. -----



A handwritten signature in blue ink, possibly reading 'A. J. ...', located in the top right corner of the page.

3. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO: CONHECIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de trinta e um de janeiro findo, registada com o número mil quatrocentos e sete, a informar sobre o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

O senhor presidente da câmara municipal apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 15.º, das quais, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, se anexam cópias à presente ata, e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

A câmara municipal tomou conhecimento e decidiu enviar aquelas declarações para a assembleia municipal, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo 15.º, devendo, a Divisão Financeira, dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do mesmo artigo 15.º.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, para os efeitos previstos na alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, versão atualizada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019, se encontram devidamente registados na sua contabilidade.-----

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro.-----

Santo Tirso, 28 de janeiro de 2020.-----

O Presidente do Município

Dr.º Alberto Costa



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

O presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, para os efeitos previstos na alínea a), do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, versão atualizada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que o montante de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019 é de 1.874.076,51€, se encontram devidamente registados na sua contabilidade. -----

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

Santo Tirso, 28 de janeiro de 2020. -----

O Presidente do Município

Drº Alberto Costa

MAPA DE FATURAS POR FORNECEDOR

NIF	Nome	Valor
505814072	A.C.S.B.MARTINS, LDA	1 063,04 €
503824488	A.COSTA & MOTA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA	1 300,10 €
108758729	A.J.mala - Informática de António José Vieira Maia	4 037,35 €
502296054	Abel Rodrigues Construção Civil E Obras Publicas Lda	12 256,44 €
505306131	ABILIO MATIAS - FAB. MOB. EM FERRO, UNIPESOA, LDA	307,50 €
503860034	ACRIAVE - PRODUTOS HIGIENE, CONFORTO E SEGURANÇA, LDA	291,73 €
504245732	ADVICE - COMUNICAÇÃO E IMAGEM UNIPESOA, LDA	2 278,57 €
513045643	AED.Arq,Lda	41 125,05 €
505484820	AGRISERVIR - TRANSPORTE DE ÁGUAS RESIDUAIS, LDA.	954,00 €
980609089	Aig Europe S.a.	13 170,93 €
504079140	ALBINO & FILHOS LDA	691,88 €
509025463	Altareolução-impressão Digital,lda	2 988,90 €
508725895	AMBICALENDARIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS AMBIENTAL LDA	8 610,00 €
503593427	AMBIMED - GESTÃO AMBIENTAL, LDA	319,04 €
504960580	AMERICO FRANCISCO ALVES & FILHOS, L.DA	4 811,35 €
510220193	Ancora Artes Gráficas, Unip., Lda	504,30 €
503633895	ANDRADE & ANDRADE, LDA	672,08 €
501472495	ANSIROL-ESTUDO E CONSTRUÇÃO DE EQUIP.INDUSTRIAS, LDA.	913,64 €
501479244	ANTONIO DA SILVA MIRANDA ,LDA	5,00 €
500434077	ANTONIO MARTINS & FILHOS. LDA	224,30 €
501523375	AREAL EDITORES	6 211,78 €
148508723	ARMINDO MARTINS SILVA	150,84 €
504426974	Arriva Portugal-transportes,lda	4 267,00 €
502089911	AS - AMADEU & SAMPAIO - SOC.DE ALIMENTOS, LDA.	6 263,78 €
514116013	Associação Catrapum	906,00 €
508751802	Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática	60,00 €
502607920	Auchan Portugal Hipermercados, S.a.	3 519,81 €
503428825	AUGUSTO MOREIRA, LDA.	1 830,68 €
503275689	AUTONI-PNEUS E OLEOS,LDA	64,28 €
500038589	AUTO-VIAÇÃO PACENSE, LDA	60 688,70 €
505317087	Bcn - Sistemas de Escritório E Imagem, S,a	794,58 €
503265390	BIOGERM S.A.	579,33 €
502888539	BRICANTEL-COM.MAT.ELECT. BRAGANÇA	67,36 €
508416230	BRUAA EDIÇÃO E DESIGN	738,00 €
506371832	BRUJORCA - CONSTRUÇÕES,LDA	832,10 €
504788078	Cald Cooperativa de Apolo À Integração do Deficiente - Crl	2 763,05 €
505851881	CANALIZAÇÕES DAS AVES DE JOAO MONTEIRO SOCIEDADE UNIPESOA, LDA	804,57 €
507477740	CANON PORTUGAL, S.A.	238,67 €
228998891	Carlos Manuel Ribeiro Gomes	14 760,00 €
505845083	CASA CRISTININHA RESTAURANTE,LDA	327,06 €
502803355	Cdi - Comp. Distrib. Informática, Lda	959,03 €
509632815	Cespu - Parcerias, S.a.	1 545,00 €
510092969	Citycare-mantenção de Espaço Urbano, Lda.	8 199,10 €
503412031	Claranet - Portugal, S.a.	6 088,50 €
218215827	Cláudia Alexandra Vasconcelos Areias Pinto	300,00 €
509209491	Clima Positivo Lda	4 912,56 €
503863033	Clitirso - Clínica Médica Cirúrgica de Santo Tirso, Lda.	1 930,00 €
502801031	Cofina Medla Sa	204,92 €
505454653	CONCEIÇÃO & MELO, LDA	239,85 €
500334420	Confetaria S. Bento de António Costa & Filhos,lda	89,80 €
509729851	CONFORTO & EQUILIBRIO - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LDA	5 202,90 €
505469324	CONSTRUÇÕES CAPELA BRAGA, LDA	39 240,53 €
500335613	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DOS CONCELHOS DE SANTO TIRSO E TROFA, C.R.L.	143,00 €
501678980	Cooproriz - Cooperativa de Abastecimento de Energia Eléctrica, Crl	1 142,72 €
500080704	Cromogravura - Cromogravura Iris, Lda	1 239,84 €
506818357	Cit Contacto, S.a.	5 539,43 €
500077568	CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	6 418,12 €
226911128	DANIEL DE CASTRO E VASCONCELOS	201,72 €
510801021	Década de Talentos-produções Lda	615,00 €
502321857	DIESELFAMA - REPARAÇÃO DE BOMBAS INJECTORAS, LDA	241,44 €
503505820	Digipress Edição Electrónica de Impressos, Lda	28 377,55 €
507015851	Digitalsign Certificadora Digital S.a.	153,75 €
514695790	Dmb, Comércio de Artigos Novos e Usados, Lda.	430,50 €
156556030	DOMINGOS TORRES VILAÇA MARTINS	6 088,50 €
509014763	Dst Solar S a	67 641,19 €
501866116	Dte, Instalações Especiais, S.a.	1 300,36 €
508559871	Edilages, S.A.	351 906,89 €
508257972	EDP GAS - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A	2 079,00 €
507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	44 562,18 €
500874557	Empresa Das Caldas da Saúde, Unipessoal, Lda.	1 894,22 €
510272479	Ephasus Travel - Viagens e Turismo, S.a.	72,00 €
600034976	Escola Profissional Agrícola Conde São Bento	831,96 €



504334166	SOPRONORTE VET - COMÉRCIO DE PRODUTOS FÁRMACO-TERAPÉUTICOS LDA	374,29 €
503082520	STILC,LDA.-SERVIÇOS TEC.INF.LOGISTICA E COMUNICAÇÃO	474,78 €
508957753	Struconcept, Lda.	18 573,00 €
513440020	Studio Waba Unipessoal Lda	6 150,00 €
501068902	TIPOGRAFIA CENTRAL TIRSENSE, LDA	738,00 €
513003746	Tirsomat - Irmãos Marques Pinto, Lda	417,66 €
505380331	Top Green, Lda.	8 712,52 €
503998915	TOPGIM	841,37 €
513198067	Touch Technics Unipessoal, Lda	1 537,50 €
500036365	Transdev Norte, S.a	47 387,75 €
503387592	Transviagens - Transportes Em Autocarros, Lda.	550,00 €
5089694059	Tratorganiza - Organização de Eventos, Lda.	23 480,40 €
508475953	Trevomania, Lda.	423,13 €
190639784	TRIFER - EUGÉNIO MANUEL SANTOS FERREIRA	144,65 €
514138696	Triple o - Tourism & Events Lda	6 937,20 €
513285318	Turbina - Associação Cultural	47 109,00 €
504078380	Tust - Transportes Urbanos de Santo Tirso, Lda	43 840,21 €
501082522	UNIVERSIDADE CATOLICA PORTUGUESA	12 103,20 €
501413197	Universidade do Porto	34 440,00 €
513398490	Vanda Papelaria Livraria - Júlio Gonçalves Oliveira, Lda.	1 935,32 €
515242926	Varc Ticket Unipessoal, Lda	1 597,11 €
507829654	Vector Estratégico - Estudos e Consultoria S.a	4 597,53 €
503040630	VITOR HUGO -COORDENAÇÃO E GESTÃO PROJECTOS, LDA.	4 893,53 €
	TOTAL	1 874 076,30 €



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

O presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Marins da Costa, para os efeitos previstos na alínea a), do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, versão atualizada pela Lei 22/2015 de 17 de março, declara que o montante de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2019 é de 11.878.814,18 €, se encontram devidamente registados na sua contabilidade. -----

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea c) do artigo 15º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

Santo Tirso, 28 de janeiro de 2020. -----

O Presidente do Município



Dr.º Alberto Costa



Mapa de Recebimentos em Atraso a 31/12/2019

	Nomes individuais	Outros	
			82 562,91 €
500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Outros	28,04 €
500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Loteamento e Obras	13,55 €
513818839	Básicos Requentes, Unipessoal Lda	Ocupação de Via Pública	654,54 €
513673199	Circular & Elíptica, Unipessoal, Lda	Edifícios	1 272,60 €
504447025	Escola Profissional de Santo Tirso, Sociedade Unipessoal, Lda	Outros	1,78 €
502692588	FIRMAUTO-COMERCIO DE AUTOMOVEIS,LDA	Loteamento e Obras	4 688,36 €
514444410	García, García, S.a.	Loteamento e Obras	22,22 €
513699317	Gloriouscaravel - Unipessoal Lda.	Edifícios	204,57 €
514514906	João Nuno Pedrosa, Unipessoal, Lda	Outros	7,13 €
515072532	Maze Studios - Software Solutions And Computer	Loteamento e Obras	117,65 €
515072532	Maze Studios - Software Solutions And Computer	Edifícios	207,16 €
515072532	Maze Studios - Software Solutions And Computer	Edifícios	207,16 €
515072532	Maze Studios - Software Solutions And Computer	Edifícios	207,16 €
515072532	Maze Studios - Software Solutions And Computer	Edifícios	207,16 €
515072532	Maze Studios - Software Solutions And Computer	Edifícios	207,16 €
507864484	Miguel Placido	Outros	7,01 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Habitacões	3,50 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 400,00 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 400,00 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	1 000,00 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	1 383,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 736,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	1 383,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	1 383,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	1 383,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 736,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 736,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 736,75 €
510151957	Mtex Solutions, S.a.	Familias	2 736,75 €
504296434	Município da Trofa	Outras	2 101 904,56 €
504296434	Município da Trofa	Outras	1 895 150,24 €
504296434	Município da Trofa	Outras	5 902 035,50 €
504296434	Município da Trofa	Juros mora	1 851 183,62 €
513139575	One Prestige-agência de Moda, Lda.	Habitacões	1,94 €
513139575	One Prestige-agência de Moda, Lda.	Familias	267,53 €
513139575	One Prestige-agência de Moda, Lda.	Familias	267,53 €
513139575	One Prestige-agência de Moda, Lda.	Familias	267,53 €
513139575	One Prestige-agência de Moda, Lda.	Familias	267,53 €
513139575	One Prestige-agência de Moda, Lda.	Familias	267,53 €
508121590	Parceiros Novos - Publicidade, Lda	Habitacões	7,43 €
507387988	Pena Palace Empreendimentos Hoteleiros E Turísticos,sa	Loteamento e Obras	95,23 €
507387988	Pena Palace Empreendimentos Hoteleiros E Turist	Loteamento e Obras	10 684,66 €
505758849	PETROGAL, S.A.- PETRÓLEOS DE PORTUGAL	Loteamento e Obras	498,83 €
501090444	Pirotecnia Racífer de António Pontes & Isabel	Outras	17,88 €
510193935	R. Chic - Textil Unipessoal, Lda	Habitacões	5,31 €
510193935	R. Chic - Textil Unipessoal, Lda	Familias	18,02 €
501991476	Ren Portgás Distribuição S.a.	Publicidade	13,46 €
501991476	Ren Portgás Distribuição S.a.	Ocupação de Via Pública	134,43 €
508793688	Rota Própria - Hotelaria e Imobiliária, Lda	Loteamento e Obras	28,02 €
500094535	Totta Urbe - Empresa de Administração e Constru	Habitacões	1,00 €
500094535	Totta Urbe - Empresa de Administração e Constru	Taxa deposito ficha tecnica ha	20,01 €
500094535	Totta Urbe - Empresa de Administração e Constru	Outros	37,98 €
		Total	11 878 814,18 €



A
A

4. AUTORIZAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA FAZER FACE A DESPESAS URGENTES E INADIÁVEIS.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de dezassete de janeiro findo, registada com o número setecentos e quarenta e um, a remeter mapa para a constituição de fundos de maneo, de acordo com os pedidos que foram feitos pelos diversos serviços.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no artigo 29.º das Normas de Execução Orçamental, que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte, aprovado pela assembleia municipal em sessão extraordinária de dois de dezembro último, deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneo constantes da listagem que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsequente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto naquela norma e nos artigos 11.º e seguintes do Regulamento de Controlo Interno aprovado pela assembleia municipal em sessão ordinária de vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois.-----

As despesas a satisfazer pelos fundos de maneo serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 020108 e 02022599, conforme proposta de cabimento orçamental número 341/2020, de 16 de janeiro.-----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, com os números 63/2020, 65/2020, 66/2020 e 68/2020, conforme documentos de requisição externa de despesa números 283/2020, 285/2020, 287/2020 e 289/2020, respetivamente, todos de 16 de janeiro findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



Constituição do Fundo de Maneio 2020		
Serviço	Responsável	Valor mensal
Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais	Maria Adriana Salgado Magalhães	750,00 €
Divisão de Ação Social	Paula Maria Brandão Silva	500,00 €
Divisão de Serviços Gerais	José António Silva Carvalho	750,00 €
CPCJ	Paula Maria Brandão Silva	153,15 €
Total:		2.153,15 €

DF - 16/01/2020



5. "REQUALIFICAÇÃO DA EM 318 - ÁGUA LONGA" - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DAS PARCELAS DE TERRENO IDENTIFICADAS NA RESPETIVA PLANTA CADASTRAL COM OS NÚMEROS 21, 30 E 32. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de trinta de janeiro findo, registada com o número mil trezentos e vinte e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar o resultado das negociações efetuadas com os proprietários das parcelas de terreno identificadas na respetiva planta cadastral com os números vinte um, trinta e trinta e dois, que se mostram necessárias para a execução da obra acima referida. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, cuja fundamentação é carreada para a presente proposta, e da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma; -----

Considerando que o Código das Expropriações permite que o preço dos terrenos seja pago em espécie; -----

Considerando que as contrapartidas propostas pelos proprietários são aceitáveis;-----

Proponho que a câmara municipal delibere aprovar as condições de negociação das referidas parcelas de terreno, às quais se atribui o valor global de 24.973,65€ (vinte e quatro mil novecentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), e delibere adquirir as mesmas pela via do direito privado, para efeitos de integração no domínio público do município, no âmbito da execução da referida obra, assumindo o município as obrigações constantes da aludida informação técnica.-----

PARCELAS DE TERRENO:

PARCELA 21

Parcela de terreno com a área de 696m² (seiscentos e noventa e seis metros



quadrados), a confrontar de norte com a EM 318, de sul e poente com a parte restante do prédio, de nascente com Maria Emília Carneiro André e herdeiros, a desanexar do prédio rústico denominado “Bouça da Feiteira”, sito no Lugar de Torrão, freguesia de Água Longa, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número mil novecentos e dezoito e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo oitocentos e setenta e um, à qual se atribui o valor de 16.704,00€ (dezasseis mil setecentos e quatro euros). -----

PARCELA 30

Parcela de terreno com a área de 371m² (trezentos e setenta e um metros quadrados), a confrontar de norte e nascente com EM 318, de sul com caminho público e a parte restante do prédio e de poente com a parte restante do prédio, a desanexar do prédio rústico denominado “Bouça do Regueirão”, sito no Lugar de Torrão, da mesma freguesia de Água Longa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil e cinco e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo oitocentos e noventa e um, à qual se atribui o valor de 7.568,40€ (sete mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

PARCELA 32

Parcela de terreno com a área de 85m² (oitenta e cinco metros quadrados), a confrontar de norte e nascente com a parte restante do prédio, de sul com EM 318 e de poente com Maria Goreti Neves da Costa, a desanexar do prédio rústico denominado “Bouça de Regueirão”, sito no Lugar de Torrão, também da mesma freguesia de Água Longa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número dois mil e seis e inscrito na matriz predial respetiva com o artigo oitocentos e oitenta e nove, à qual se atribui o valor de 701,25€ (setecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos).-

As identificadas parcelas de terreno são propriedade de Joaquim Gonçalves Fernandes e Generosa Moreira de Araújo Fernandes, casados no regime de comunhão geral de bens, melhor identificados no respetivo processo, e estão delimitadas nas plantas que se anexam à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas. -----

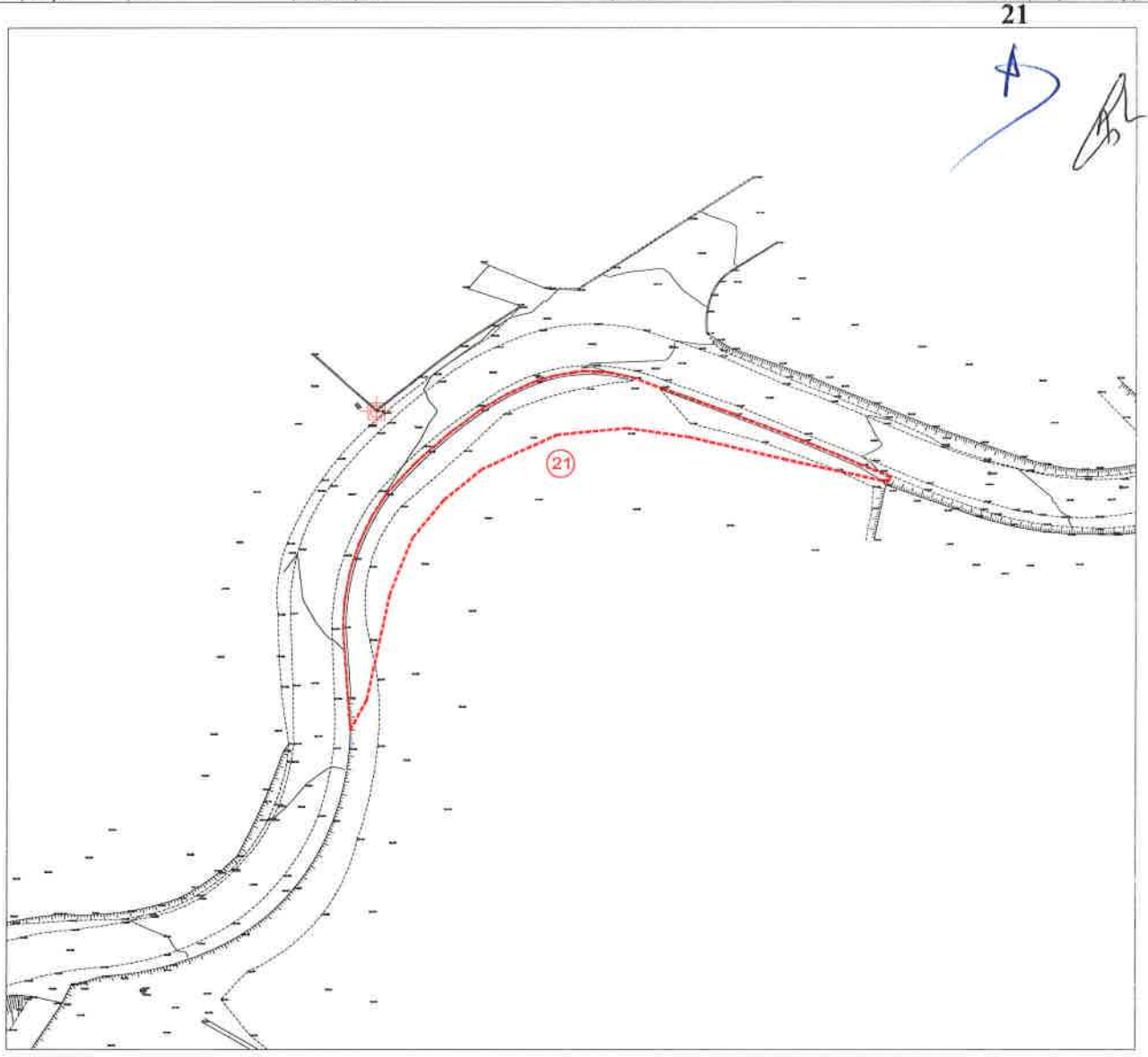


A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

Da aquisição das parcelas de terreno em causa não resulta fracionamento proibido dos respectivos prédios, face ao disposto no nº 7 do artigo 11.º do Código das Expropriações. -----

Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Parcela 21 - área: 696.00m²

Proprietário: Joaquim Gonçalves Fernandes

Confrontações:

- Norte: E.M. 318
- Sul: Proprio
- Nascente: Maria Emilia Carneiro Andre e Herd.
- Poente: Proprio

Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -31543.689
 Y = 176715.480



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Urbanismo e Ambiente Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica
	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318 FREGUESIA DE ÁGUA LONGA

Planta Cadastral - P21

Localização - Rua do Bom Pastor

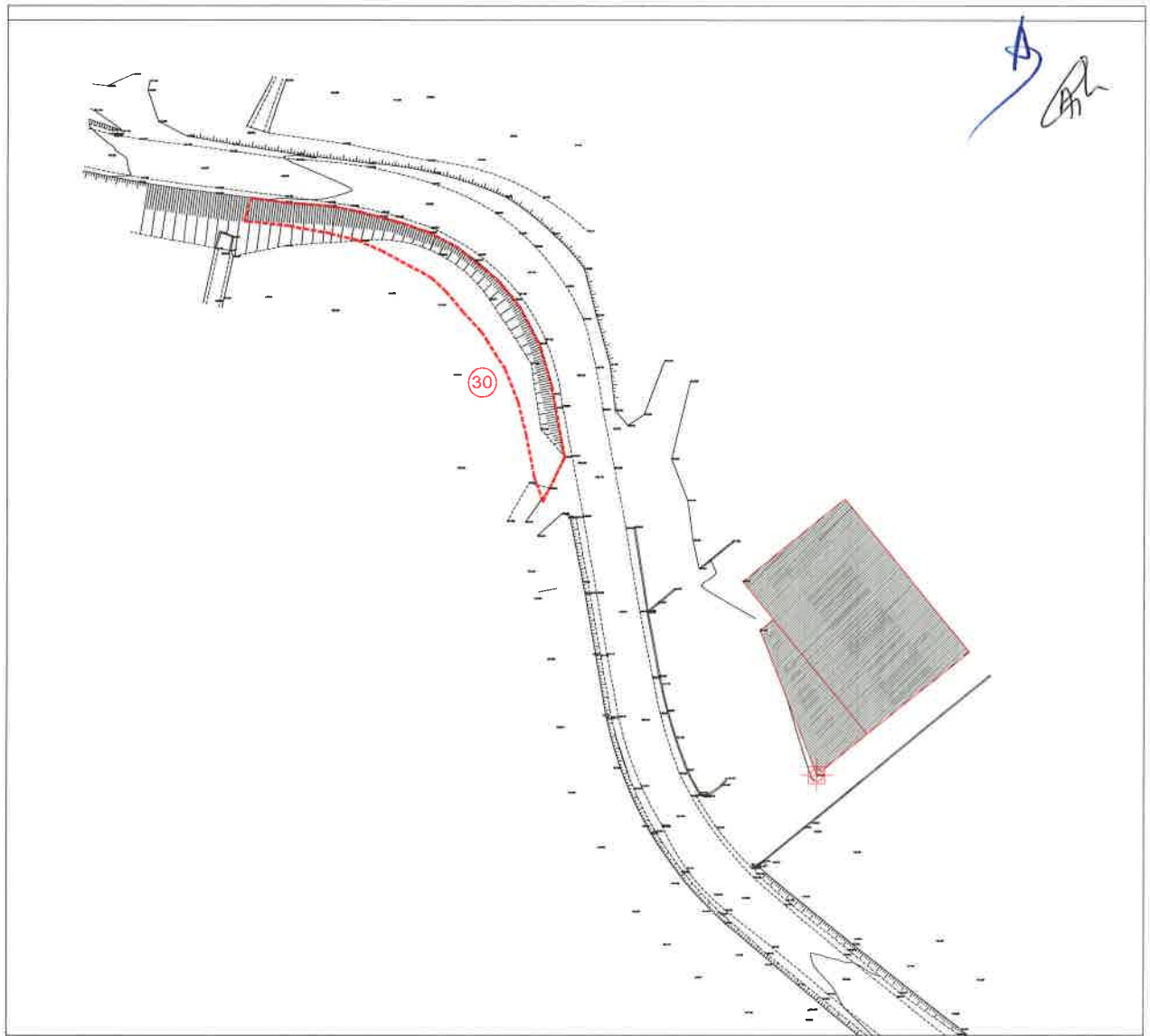
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/1000

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha	01
					Janeiro 2019		



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Parcela 30 - área: 371.00m²

Proprietário: Joaquim Gonçalves Fernandes

Confrontações:

Norte: E.M. 318
 Sul: Caminho e Proprio
 Nascente: E.M. 318
 Poente: Proprio



Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -31726.996
 Y = 176653.997



Departamento de Urbanismo e Ambiente
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318
FREGUESIA DE ÁGUA LONGA

Planta Cadastral - P30

Localização - Rua do Bom Pastor

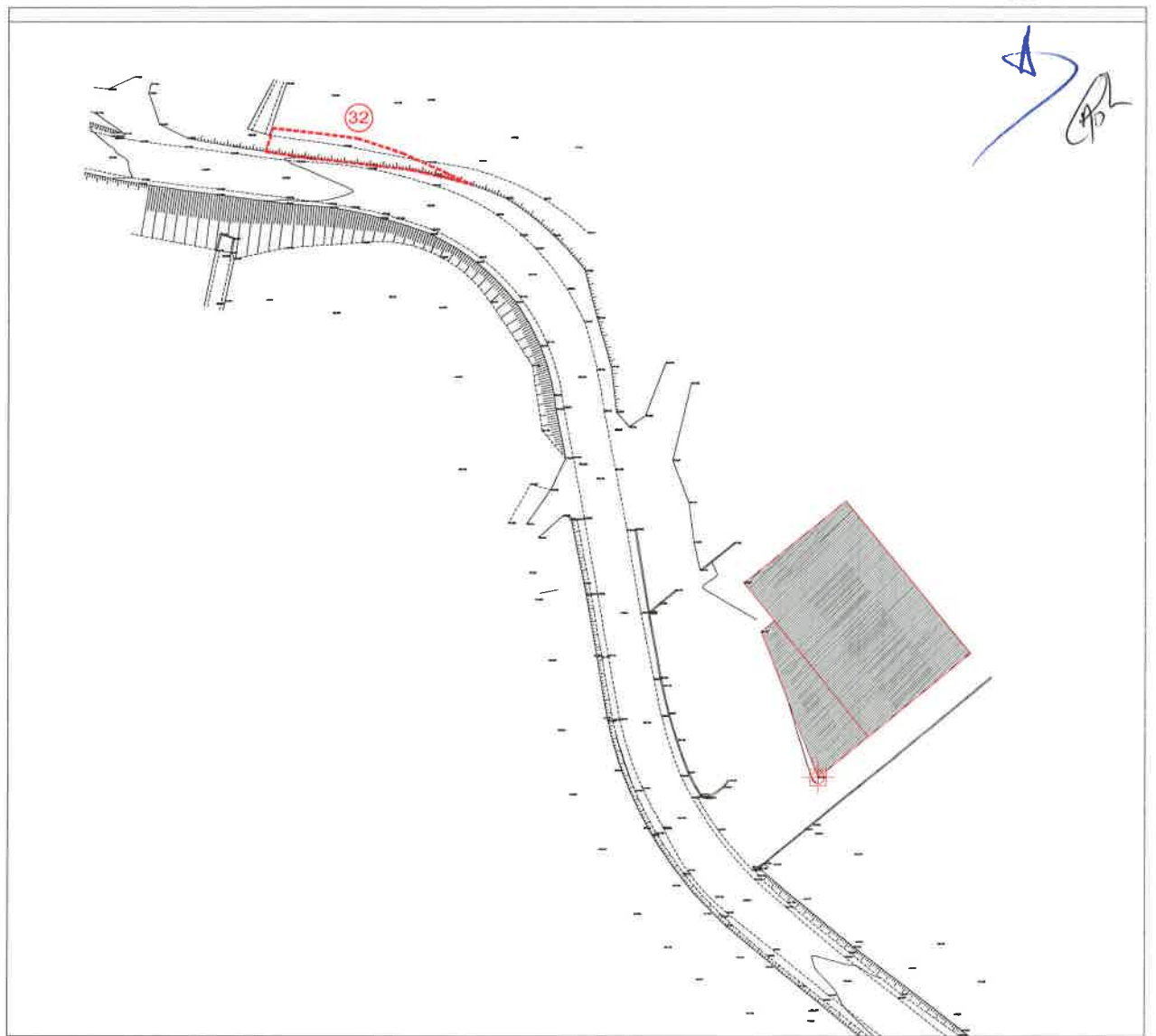
Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------

Escala: 1/1000

Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					Janeiro 2019	01



Desenho Assistido por Computador - AutoCAD 2010 - Licenciado a Câmara Municipal de Santo Tirso - Lic. n.º 392-07804134



Parcela 32- área: 85.00m2

Proprietário: Joaquim Gonçalves Fernandes


Confrontações:

Norte: Proprio
 Sul: E.M. 318
 Nascente: Proprio
 Poente: Maria Goreti Neves da Costa



Coordenada Retangular
 Origem Datum 73
 (valores expressos em metros)
 X = -31726.996
 Y = 176653.997



 SANTO TIRSO CÂMARA MUNICIPAL	Departamento de Urbanismo e Ambiente
	Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica
REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 318 FREGUESIA DE ÁGUA LONGA	

Planta Cadastral - P32

Localização - Rua do Bom Pastor

Autor Jaime Carneiro	Rubrica do autor	Colaboradores	Coordenador
-------------------------	------------------	---------------	-------------



Referência	SGD	Registo	Substitui	Substituído	Data	Folha
					Janeiro 2019	01



6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P., TENDO POR OBJETO A CRIAÇÃO DE UM "BALCÃO DE INCLUSÃO".-----

Presente informação da Divisão de Ação Social, de treze de novembro último, registada com o número treze mil setecentos e sessenta e quatro, a remeter proposta de Protocolo de cooperação a celebrar entre o município de Santo Tirso e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., que tem por objeto a criação do Balcão de Inclusão, cujo objetivo é prestar às pessoas com deficiência/incapacidade e seus familiares atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade, que inclui informação global e integrada sobre os seus direitos e benefícios, recursos existentes, prestações e respostas sociais, emprego e formação profissional, produtos de apoio/ajudas técnicas, benefícios fiscais, acessibilidades e transportes, intervenção precoce e educação, apoiando-as na procura das soluções mais adequadas a cada situação. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar o aludido Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por seis folhas, que fica rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. REVOGAÇÃO POR MÚTUO ACORDO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE TERRENO CELEBRADO COM A ASAS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E AÇÃO SOCIAL DE SANTO TIRSO. -----

Presente informação da Divisão Jurídica, de catorze de janeiro findo, registada com o número quinhentos e vinte e nove, a comunicar quais os procedimentos necessários com vista à revogação por mútuo acordo do contrato de doação celebrado no dia 29 de março de 2005, por escritura pública celebrada no Notariado Privativo do município de Santo Tirso, exarada a folhas 14 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas número 119, pelo qual foi doado à associação ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso um prédio urbano, constituído por uma parcela de terreno destinada a construção, com a área de mil seiscentos e noventa e dois metros quadrados, descrita na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número quatrocentos e sessenta e dois da Freguesia de Sequeirô (extinta), inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo setecentos e trinta e sete, que deu origem ao artigo quatro mil e vinte e quatro da atual Freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira. --

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com a fundamentação constante daquela informação e de informação da Divisão da Ação Social para a qual remete, deliberasse aprovar a revogação do contrato de doação por mútuo acordo das partes, a celebrar por escritura pública, de harmonia com o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 80.º do Código do Notariado, assumindo o município de Santo Tirso as despesas com a celebração desta escritura, cujo orçamento é 163,48€ (cento e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), bem como o compromisso de transferir para a identificada associação a importância de 802,68€ (oitocentos e dois euros e sessenta e oito cêntimos), correspondente ao valor do respetivo IMI relativo a 2019, devendo a associação ASAS enviar para o município cópia da respetiva nota de liquidação dentro do prazo de pagamento.

A despesa inerente ao pagamento do IMI será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. J. ...'.

orçamental número 399/2020.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 134/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 379/2020, de 27 de janeiro.-----

Após discussão, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

8. RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS. -----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e dois de janeiro findo, registada com o número oitocentos e oitenta e oito, a comunicar o resultado da audiência prévia efetuada na sequência da deliberação da câmara municipal de trinta e um de outubro último (item catorze da respetiva ata). -----

Em sede de audiência prévia não foram apresentadas quaisquer reclamações. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

A) Que a câmara municipal deliberasse aprovar a lista definitiva das candidaturas, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

B) Que, de harmonia com o disposto no respetivo Regulamento, a câmara municipal deliberasse atribuir bolsas de estudo aos alunos identificados na referida lista definitiva, no montante global de 13.244,00 € (treze mil duzentos e quarenta e quatro euros). -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem suficiente dotação, conforme propostas de cabimentos orçamentais números 419/2020 e 423/2020. -----

Os respetivos compromissos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, conforme documentos de requisição externa de despesa números 402, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 420 e 421, todos de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



9. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILARINHO - REPARAÇÃO DE DANOS NA IGREJA - PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----

Presente email de três de janeiro findo, da Paróquia de S. Miguel de Vilarinho, registado com o número quatrocentos e setenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as obras de reconstrução do telhado da igreja, destruído pelo temporal, bem como a reparação de danos no interior da mesma, provocados pelas infiltrações de água, cujo orçamento é de 60.358,56 € (sessenta mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e quatro de janeiro findo, registada com o número mil e vinte e quatro, que informa que o valor da obra é aceitável, face à natureza e quantidade dos trabalhos a executar, bem como os preços correntes no mercado para este tipo de trabalhos. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito: -----

Considerando a competência da câmara prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município;--

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de S. Miguel de Vilarinho um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com as referidas obras. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 417/2020.-----



A

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 163/2020, conforme documento de requisição externa de despesa número 401/2020, de vinte e nove de janeiro findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



A
LAP

10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO COM ESCOLA DE MÚSICA. -----

Presente informação da Divisão de Património e Museus, de vinte de janeiro findo, registada com o número setecentos e oitenta e oito, a sugerir a atribuição de um subsidio anual às associações culturais a seguir identificadas, detentoras de escolas de música, para as ajudar a custear as despesas com o desenvolvimento das ações previstas no seu plano de atividades. -----

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que as atividades desenvolvidas pelas entidades a seguir identificadas revestem-se de interesse cultural, pela valorização das tradições locais, promovendo a música portuguesa e a preservação do património imaterial do concelho e da região; -----

Considerando que aquelas entidades cooperam com o município no âmbito do seu programa cultural; -----

Considerando as atribuições do município no domínio da cultura; -----

Proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir os subsídios a seguir referidos, nas condições de atribuição constantes do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes duas folhas. -----

- Escola de Música de S. Martinho do Campo - 1.000,00 € (mil euros); -----
- Grupo Coral de Vila das Aves – 1.500,00 € (mil e quinhentos euros); -----
- Associação Tuna Musical de Rebordões - 1.000,00 € (mil euros). -----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 416/2020. -----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de



A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B.', located in the top right corner of the page.

contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 160/2020, 161/2020 e 159/2020, conforme documentos de requisição externa de despesa números 397/2020, 398/2020 e 396/2020, todos de vinte e nove do janeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Condições de atribuição do apoio financeiro às Associações Culturais do Concelho de Santo Tirso: Associação Tuna Musical de Rebordões, Escola de Música de S. Martinho do Campo e Grupo Coral de Vila das Aves (Oficina de Música)

Artigo 1º

Objeto

Considerando que a dinamização cultural de um concelho é o reflexo da produção cultural assumida pela autarquia e do apoio que esta disponibiliza ao funcionamento das associações locais, apoiando e incentivando a promoção e a realização de projetos de reconhecida qualidade para o município, a autarquia, ao abrigo das competências previstas no artigo 33, nº 1 nas alíneas o) e u) da Lei 75/2013 12 de Setembro, atribui às Associações Culturais a seguir designadas o seguinte subsídio anual: Associação Tuna Musical de Rebordões – 1.000,00 € (mil euros); Escola de Música de S. Martinho do Campo – 1.000.00 € (mil euros) e Grupo Coral de Vila das Aves – 1.500 € (mil e quinhentos euros).

Artigo 2º

Âmbito

Este subsídio destina-se à Associação Tuna Musical de Rebordões, à Escola de Música de S. Martinho do Campo e ao Grupo Coral de Vila das Aves (Oficina de Música) e substitui todos os apoios monetários, subsídios e apoio logístico que a autarquia tem vindo a atribuir anualmente, designadamente:

- a) Subsídio anual para apoio à atividade regular, particularmente o normal desenvolvimento dos programas e ações apresentadas em Plano Anual de Atividades, de acordo com os objetivos da associação.
- b) Apoio aos transportes para atuações solicitadas pela autarquia ou por outras entidades sediadas dentro ou fora do concelho.
- c) Apoio logístico, nomeadamente a cedência de palcos, stands, cadeiras, vasos, grades, sistema de som, entre outros que possam vir a ser identificados.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
qap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

33

A
Ash

Artigo 3º

Critérios de pagamento do subsídio

Para garantirem o direito a receber a totalidade do montante do subsídio as associações culturais referidas no artigo 2º comprometem-se a cumprir as suas obrigações legais e:

- a) Participar numa atividade em data e local a designar por esta autarquia, de acordo com os fins e objetivos da associação, nomeadamente em concertos, espetáculos ou outras atividades.
- b) Assegurar o transporte dos elementos da respetiva associação para participação na atividade promovida, ou designada, pela Câmara Municipal, conforme referido na alínea a) do presente artigo.

Artigo 4º

Prazo para pagamento do subsídio

O subsídio será pago nos meses de maio/junho de 2020.

Artigo 5º

Processo de pagamento do subsídio

1 - O subsídio será pago às associações culturais, referidas no artigo 2º, desde que cumulativamente cumpram as condições previstas nas alíneas a) e b) do artigo 3º e os requisitos a seguir mencionados:

- a) Entregar nesta Câmara Municipal o Plano de Atividades para 2020.
- b) Entregar Relatório de Contas referente ao ano de 2019.

2 – Os Serviços de Cultura enviarão para os Serviços de Contabilidade a listagem com a indicação das associações que reúnem as condições para receberem o subsídio.

Artigo 6º

Vigência

As presentes normas entram em vigor a 1 de janeiro de 2020 e vigoram até 31 de dezembro do mesmo ano.

SISTEMA CERTIFICADO



Serviços de Obras
Particulares, Ação Social
e Atendimento Geral e
Atividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico
e Compras

M.020GR



11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS RANCHOS E GRUPOS FOLCLÓRICOS CONCELHIOS.-----

Presente informação da Divisão de Património e Museus, de vinte de janeiro findo, registada com o número setecentos e oitenta e cinco, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a sugerir a atribuição de um subsídio aos ranchos e grupos folclóricos, a processar nas condições constantes do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer integrante, constituindo as subseqüentes três folhas. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos Folclóricos e Grupos Etnográficos desenvolvem na promoção e divulgação da cultura e tradições do concelho; -----

Considerando a sua disponibilidade para colaborar nas iniciativas culturais promovidas pelo município; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de natureza cultural e recreativa, proponho que a câmara delibere atribuir a cada um dos grupos a seguir mencionados um subsídio no montante global de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros). -----

- Grupo Folclórico de Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico Infantil e Juvenil da Ermida – Santa Cristina do Couto;-----
- Grupo Folclórico de S. Martinho do Campo (Centro Recreativo Popular de S. Martinho do Campo);-----
- Grupo Etnográfico das Aves;-----
- Rancho Folclórico de S. Tiago de Rebordões;-----
- Rancho Folclórico de S. Salvador de Monte Córdova;-----
- Rancho Folclórico de S. Pedro de Roriz;-----

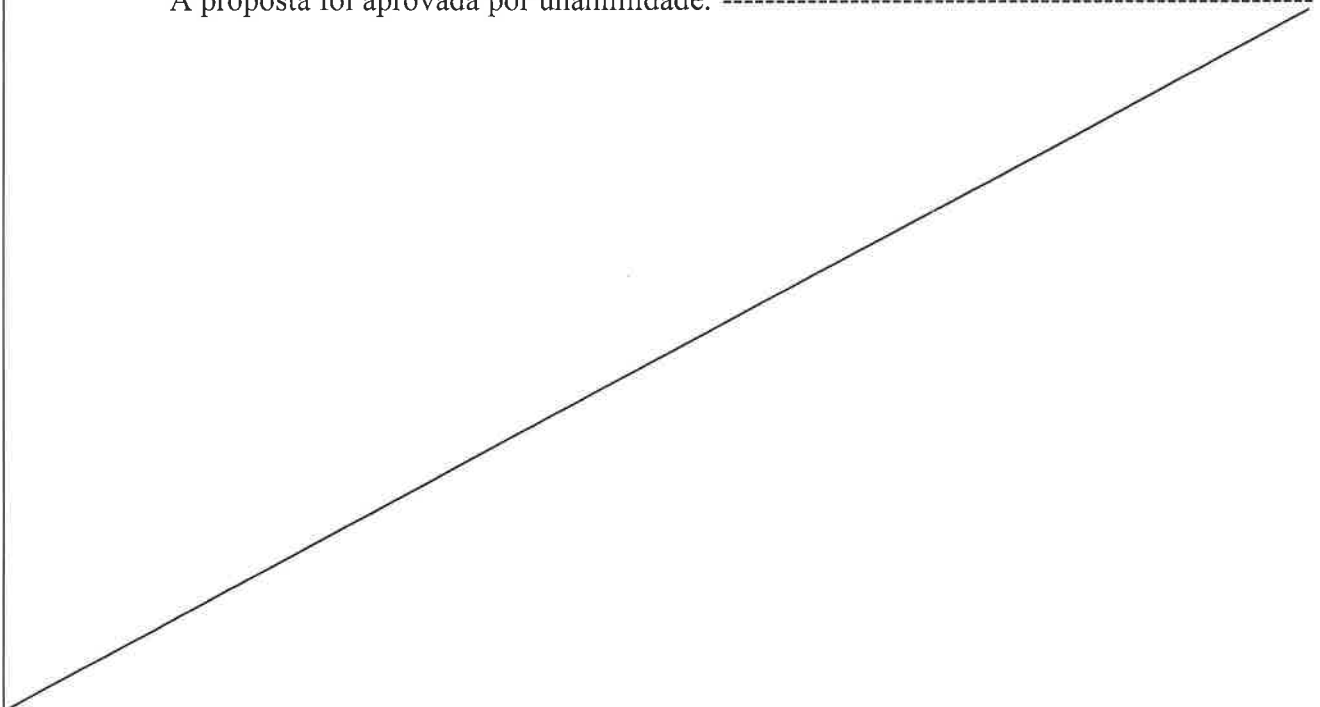


- Rancho Típico de Santa Maria da Reguenga;-----
- Rancho Etnográfico de Santa Maria de Negrelos – Roriz;-----
- Rancho Santo André do Sobrado – Vila das Aves; -----
- Rancho Folclórico Rosas de S. Miguel de Vilarinho; -----
- Grupo Etnográfico de S. Paio de Guimarei;-----
- Rancho Folclórico de S. Mamede de Negrelos; -----
- Rancho Folclórico de Santa Eulália de Lamelas.-----

A respetiva despesa, no montante global de 39.200,00 € (trinta e nove mil e duzentos euros), será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento n.º 406/2020. -----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 145/2020 a 158/2020, conforme documentos de requisição externa de despesa números 382/2020 a 395/2020, todos de vinte e nove de janeiro findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax. +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Condições de atribuição do apoio financeiro aos Ranchos e Grupos Folclóricos do Concelho de Santo Tirso

Artigo 1º

Objeto

Considerando a importância do trabalho que os Ranchos e Grupos Folclóricos concelhios desenvolvem na promoção da cultura e tradições do concelho de Santo Tirso, a autarquia, ao abrigo das competências previstas no artigo 33, nº 1 nas alíneas o) e u) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribui a cada um dos Ranchos e Grupos Folclóricos um subsídio anual no valor de 2800 € (dois mil e oitocentos euros), repartido em três tranches.

Artigo 2º

Âmbito

Este subsídio destina-se a todos os Ranchos e Grupos Folclóricos do concelho de Santo Tirso e substitui todos os apoios que a autarquia tem vindo a atribuir anualmente, designadamente:

- a) Subsídio anual;
 - b) Subsídio pela participação no encontro “Cantar os Reis” com transporte incluído;
 - c) Pagamento pela atuação numa atividade do município com transporte incluído;
 - d) Subsídio para apoio à organização do próprio festival de folclore;
 - e) Apoio aos transportes para atuações noutros festivais de folclore.
- a) Apoio logístico, nomeadamente a cedência de palcos, stands, cadeiras, vasos, grades, sistema de som, entre outros que possam vir a ser identificados.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Artigo 3º

Critérios de pagamento do subsídio

Para garantirem o direito a receber a totalidade do montante do subsídio os Ranchos e Grupos Folclóricos comprometem-se a:

- a) Participar no encontro “Cantar os Reis”;
- b) Participar numa atividade a designar por esta autarquia;
- c) Manter as tradições nos trajes e cantares apresentados, sendo rigorosos no cumprimento dos usos e costumes desta região;
- d) Participar nas atividades promovidas pela Câmara Municipal, mencionadas nas alíneas a) e b) do presente artigo, sem que pela sua participação recebam outro tipo de pagamento;
- e) Assegurar o transporte do respetivo Rancho ou Grupo Folclórico para participação nas atividades promovidas, ou designadas, pela Câmara Municipal, previstas nas alíneas a) e b) do presente artigo.

Artigo 4º

Prazo para pagamento do subsídio

O subsídio será disponibilizado aos Ranchos e Grupos Folclóricos repartido em três tranches:

- a) A primeira tranche, no valor de 1000 € (mil euros), será paga nos meses de março/abril de 2020;
- b) A segunda tranche, no valor de 1000 € (mil euros), será paga nos meses de junho/julho de 2020;
- c) A terceira tranche, no valor de 800 € (oitocentos euros), será paga nos meses de outubro/novembro de 2020.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

38



Artigo 5º

Processo de pagamento do subsídio

1 - O subsídio será pago aos Ranchos e Grupos Folclóricos que cumulativamente cumpram os requisitos previstos no artigo 3º e as condições a seguir mencionadas:

- a) A 1º tranche do subsídio será paga a todos os ranchos e grupos folclóricos que até ao final do mês de fevereiro entreguem, nesta Câmara Municipal, o respetivo Plano de Atividades para 2020;
- b) A 2ª tranche do subsídio será paga a todos os ranchos e grupos folclóricos que até final do mês de maio entreguem, além do Plano de Atividades, o Relatório de Contas referente ao ano de 2019;
- c) A 3ª tranche do subsídio será paga após a verificação do cumprimento das condições definidas nas alíneas a), b), c), d) e e) do artigo 3º.

2 – Durante os meses de março, junho e outubro os Serviços de Cultura enviarão para os Serviços de Contabilidade uma listagem com a indicação dos ranchos e grupos folclóricos que reúnem as condições para receberem a tranche correspondente do subsídio.

3 – Os ranchos e grupos folclóricos que à data da transferência do subsídio não cumpram os requisitos definidos e, por isso, fiquem excluídos da respetiva listagem só poderão receber a verba respeitante à tranche em falta no momento da transferência da tranche seguinte, acumulando o valor das tranches a que tem direito.

Artigo 6º

Vigência

As presentes normas entram em vigor em janeiro de 2020 e vigoram até 31 de dezembro do mesmo ano.

SISTEMA CERTIFICADO



Serviços de Obras Particulares, Ação Social e Atendimento Geral e Atividades de Gestão Administrativa, Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Compliance

M.020GR



As deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal, com exceção da deliberação do assunto que consta do item dois, que foi votado por escrutínio secreto. -----

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Quinze horas e vinte minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (anexo I, relativo ao item cinco; anexo II, relativo ao item seis; anexo III, relativo ao item oito), que eu *Adriana Fagundes*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Alberto Manuel Martins de Sá

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 20/02/2020 conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas cinco).-----

A Secretária,

Adriana Fagundes